



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022-009

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 06/2022-009**, conforme fundamento no art. 25, inciso I e II da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 16, 17 e 31 da lei nº 13.019/2014.

- **TERMO DE FORMENTO Nº 2202001/2022**, com a empresa responsável **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ Nº 34.921.817/0001-14, com o valor global de **R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil, quatrocentos reais)**;

DO OBJETO: PARCERIA ENTRE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde o processo de Inexigibilidade, análise jurídica, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base no fundamento art. 25, inciso I e II da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 16, 17 e 31 da lei nº 13.019/2014, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Solicitação Nº 101/2022- SEMAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

2. Termo de Referência
3. Documentações
4. Despacho
5. Dotação Orçamentária
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira
7. Autorização
8. Minuta do Termo de Contrato
9. Parecer Jurídico
10. Termo de Inexigibilidade de Licitação N°6/2022-009
11. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
12. Extrato de Inexigibilidade de Licitação
13. Convocação para Celebração do Contrato
14. Contrato N° 2202001/2022
15. Extrato do Contrato
16. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 07 de abril de 2022.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno